



ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Adeibson Silva Araújo

Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
adeibson.araujo@discente.ufma.br

Carlos Santos Leal

Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
carlos.leal@ufma.br

 <https://orcid.org/0009-0009-9385-2504>

Cândida Helena Lopes Alves

Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
candida.alves@hotmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-6161-2938>

Francisca Moraes da Silveira

Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
francisca.silveira@ufma.br

 <https://orcid.org/0000-0002-0325-065X>

RESUMO

A crescente visibilidade da homossexualidade e recentemente a possibilidade jurídica da adoção por casais homoafetivos ensejou um momento de reflexão dos modelos cristalizados de família, tendo seus reflexos nas representações sociais em torno dessa temática. Este estudo teve por objetivo investigar a produção científica brasileira acerca da adoção por casais homoafetivos, entendendo-a como parte dos novos paradigmas relacionados à família e gênero. Realizou-se uma revisão sistemática da literatura científica nacional nas bases de dados PePSIC, SciELO, LILACS e periódicos da CAPES, de 2009 a 2019. A partir da combinação de descritores e da utilização de critérios de exclusão e inclusão, foram obtidos treze estudos, sendo três teóricos e dez empíricos. Os estudos trazem uma ampliação do conceito de família, a possibilidade jurídica da adoção como um marco histórico e representações sociais a respeito dessa nova configuração familiar. Foram utilizados livros e outros artigos para discussão dos resultados. Tais resultados e seus pontos de reflexão possibilitam ter uma visão sobre as mudanças em torno dessa temática, podendo evidenciar suas lacunas e assim abrir espaço para a intervenção crítica de profissionais no contexto da adoção por casais homoafetivos.

PALAVRAS-CHAVE: Adoção. Homoparentalidade. Homoafetividade; Família.

ABSTRACT

The growing visibility of homosexuality and recently the legal possibility of adoption by homosexual couples, are a moment of reflection of the crystallized family models, having their reflections on social representations around this theme. This study aimed to investigate the Brazilian scientific production on adoption by homosexual couples, understanding as part of the new paradigms related to family and gender. A systematic review of the national scientific literature was carried out in the PePSIC, SciELO, LILACS and CAPES journals, from 2009 to

2019. From the combination of descriptors and the use of the selection and selection classification, thirteen studies were used. being three theoretical and ten empirical. The studies bring an expansion of the concept of family, a legal possibility of adoption as a historical landmark and social representations about this new family configuration. These results and their points of reflection provide insight into the changes around this theme, can highlight their gaps and thus open space for the intervention of critical professionals in the context of adoption by homosexual couples.

KEYWORDS: Adoption. Homoparenting. Homosexuality. Family.

1 INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira, assim como tantas outras, sofreu grandes transformações desde a sua colonização, passando pelo modelo colonial até chegar na contemporaneidade. Podem ser citadas conquistas como o avanço da tecnologia e da medicina, os espaços conquistados pelas mulheres e pela comunidade LGBTQIA+⁶ através de movimentos sociais que deram subsídios para o surgimento de novas configurações familiares que, conseqüentemente, reverberaram em repercussões em âmbito social e jurídico, sendo objetos de pesquisa no presente trabalho através de uma revisão bibliográfica.

Apesar de todos os avanços na legislação brasileira sobre o tema, vimos surgir também movimentos conservadores reacionários na tentativa de inibir e deslegitimar as conquistas de isonomia das chamadas minorias. Soma-se a isso, o fato de que a Constituição de 1988 vigente no Brasil, não é atualizada, dentre outras questões, às demandas das transformações ocorridas na sociedade, deixando “desabrigadas” de lei as diferenças decorrentes das transformações em sociedade, logo à diversidade humana.

Apesar de não haver no Brasil uma proteção constitucional a favor da orientação sexual homoafetiva, há uma ampla proteção legal advinda de jurisprudências que garantem acesso a bens e serviços, como saúde e educação (Castedo & Tombesi, 2019). No Brasil, existem avanços de ordem jurídica se comparado a outros 70 países que ainda criminalizam a homossexualidade. Porém, para Mendos (2019), em entrevista à BBC News, é importante destacar que mesmo a proteção Constitucional por si só não é garantia de uma vida harmoniosa. No México, por exemplo, a máxima proteção legal (constitucional) convive com uma realidade

⁶ A sigla LGBTQIA+ é um acrônimo que representa uma variedade de identidades relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexuais, Assexuais e demais identidades ou orientações sexuais, como indica o símbolo de mais.

hostil. Logo, é importante ressaltar a preocupação em acompanhar as discussões em torno dessa temática, bem como as mudanças tanto de ordem jurídica quanto social.

Especificamente no campo da família, Passos (2005) coloca que embora a homossexualidade tenha uma longa história em diversas sociedades, só muito recentemente a homoparentalidade recebeu visibilidade na sociedade brasileira, configurando-se como uma das mais revolucionárias formas de se constituir família, visto que na história sempre ressaltou-se a diferenciação sexual como pilar do núcleo familiar, tal diferenciação para Souza e Dias (2008) tinha nítido interesse de procriação aos moldes do Cristianismo.

Rodriguez et al. (2017) comentam que outras correntes de ideias também sustentam o discurso da diferenciação sexual como importante para a manutenção da família. Ainda segundo as autoras: “Não é incomum que a resistência ao reconhecimento de outras formas de família e de parentesco, sustentada pelos referenciais da psicanálise intrapsíquica, se fixe na relevância da manutenção da diferença sexual como condição necessária para o processo de subjetivação” (Rodriguez et al., p. 141).

O termo homoafetivo, utilizado em diversos artigos e também no presente trabalho, foi introduzido por Dias (2016) para designar os casais formados por pessoas do mesmo sexo, evidenciando que o mais importante na relação é a inclinação afetiva. Da mesma forma, evidencia-se que com a transformação da legislação esse passa a ser o ponto identificador de um núcleo familiar, inexistindo impedimentos para a comunidade LGBTQIA+ constituir família.

O termo parentalidade destina-se à nomeação de vínculos de parentesco e processos psicológicos decorrentes destes, enquanto o termo paternidade e maternidade são conceitualmente aplicados aos pais e mães biológicos, respectivamente (Solis-Ponton, 2004). A parentalidade distingue-se da noção de paternidade e maternidade por não estar relacionada ao modelo tradicional de família, retirando a ênfase do vínculo biológico e dos papéis sociais, enfatizando o processo de construção psíquica e vinculação afetiva (Rodriguez & Gomes, 2012).

O termo homoparentalidade refere-se, segundo Uziel, Cunha e Torres (2007), a um termo cunhado na década de 90 para se diferenciar das famílias constituídas por pessoas heterossexuais e legitimar o exercício da parentalidade por casais homoafetivos e pessoas homossexuais. Machin (2016) aborda a questão da homoparentalidade e evidencia como a literatura tem sido relativamente silenciosa em

como esses casais constroem um projeto de parentalidade. Tal obscuridade científica e social é um importante ponto para justificar os esforços de trabalhar com a presente temática. Soma-se a isso os questionamentos de Rosa, Melo, Boris e Santos (2016):

Será que a reorganização da sexualidade/desejo de ter filhos gera estranhamento social quando casais homoafetivos buscam constituir família? Se até há bem pouco tempo o exercício da sexualidade era associado à procriação e as funções parentais eram claramente definidas para cada gênero, como esses papéis são construídos nas novas configurações familiares, formadas por dois pais ou duas mães? (p. 211).

Embora a sexualidade por si só não seja suficiente para definir um sujeito, quiçá atrelar a forma de exercer sua parentalidade e, por conseguinte, seus papéis sociais, é importante ressaltar que a homossexualidade é algo que atravessa as experiências dos sujeitos, circunscrevendo em todos os casos a sua maneira de se constituir no mundo. Sendo assim, a orientação sexual marca o sujeito e a sua forma de exercício da parentalidade. Para Uziel et al. (2007):

Mesmo em situações em que a homossexualidade parece mais tranquila, a homossexualidade do pai ou da mãe não conseguirá ser indiferente ao cotidiano daquela família, produzindo situações de sofrimento que a “heteroparentalidade” não traz – porque não passa pelos mesmos constrangimentos, porque sua naturalidade não é questionada (p. 124).

Apoiando-se em Uziel (2009) e demais autores em torno da temática, é importante conceber a questão da homoparentalidade sob um viés tanto político - em torno da visibilidade desses grupos que foi palco de muitas lutas pelos movimentos sociais - como atravessamento da experiência de ser gay e pai/mãe, especificamente no campo da adoção. A autora comenta que

ao mesmo tempo que o termo poderia gerar uma desconfiança em relação à existência de especificidades de pais gays e mães lésbicas, seu uso político pode ser uma estratégia para pôr em pauta o debate e a necessidade de conquista de direitos (Uziel. 2009, p. 111).

A homossexualidade ainda é um tabu para muitas sociedades, inclusive para a nossa, mas sabe-se que a orientação sexual e afetiva de uma pessoa marcam como o sujeito se revela nas relações consigo e com o mundo, logo no tornar-se parental. Elege-se este tema com o objetivo de visualizar os conhecimentos produzidos acerca

da adoção por casais homoafetivos, aprofundando o entendimento desta questão que comumente é um dos grandes temas conflituos nas sociedades contemporâneas, pois inverte a ordem familiar heterocêntrica dita “tradicional”.

A constituição de uma família para os casais homoafetivos sempre foi um caminho de obstáculos, seja de ordem jurídica, social ou religiosa. Passos (2005) revela que a falta de legitimidade no âmbito jurídico e social, até então, acarretava em dificuldades para a constituição dos laços homoparentais, o que deixava essa configuração familiar desprotegida. Diante disso, ressalta-se a importância dos movimentos que conquistaram espaços na sociedade, conquistas que refletiram ganhos de ordem jurídica, como o casamento gay e, conseqüentemente, a adoção. Isso implica para Dias (2016) assegurar ao indivíduo e suas estruturas de convívio uma proteção.

No entanto, apesar das conquistas vigentes, nos últimos anos reacendeu no Brasil uma onda conservadora, mais evidente no período eleitoral de 2018, em que discursos da extrema direita a favor da defesa da família “tradicional” ganharam forças. Um dos seus principais representantes, o presidente eleito Jair Bolsonaro, mostrou-se contrário aos direitos conquistados pelas famílias homoafetivas. Recentemente, na “Marcha para Jesus”, que aconteceu no dia 10 de agosto de 2019 em Brasília, Bolsonaro declarou que: “Apresentem uma emenda à constituição e modifiquem o artigo 226, que lá está escrito que família é homem e mulher. E mesmo mudando isso, como não dá pra emendar a Bíblia, eu vou continuar acreditando na família tradicional” (Correio Brasiliense, 2019, n.p.).

Com todo esse discurso em vigor, é possível que as famílias homoafetivas se sintam ameaçadas com as falas apresentadas pelo presidente em relação à orientação homoafetiva; representando esse sentimento, cita-se Renata⁷ de 30 anos, em entrevista ao Jornal El País: “um governo de Bolsonaro dá medo porque ele é muito extremista, mas é ainda mais assustador ver que as pessoas vão se sentir legitimadas a praticar esse discurso de ódio e violência” (Lima, Oliveira, & Betim, 2018, n.p.).

Os discursos em prol da defesa da “família tradicional” significam marginalizar a diversidade, logo, todas as formas de existir que não sejam correspondentes ao

⁷ Nome fictício.

modelo hierarquizado, patriarcal e heteronormativo, onde a constituição da família é determinada pelos laços biológicos.

Para Dias (2016), o afastamento do Estado em relação à igreja revolucionou os princípios que regem o direito das famílias, assim como permitiu ampliar o seu conceito. Porém, percebe-se uma nova aproximação da igreja, principalmente, por meio das bancadas evangélica e católica, que levam seus posicionamentos religiosos na apreciação de medidas, por vezes, contrariando o princípio do Estado laico.

Cabe ressaltar frente a essas questões que a legitimidade da adoção por casais homoafetivos deve ser assegurada, evidenciando que o principal aspecto que rege uma família é a afetividade, o cuidado e a proteção (Leal, 2018). Elegeu-se, portanto, trabalhar com produções que abordam a adoção especificamente por casais homoafetivos pela necessidade da visibilidade dessas relações, pois em nível individual a orientação sexual “oficialmente” não era empecilho à adoção no âmbito jurídico, mas quando se tratava de adoção homoparental conjunta houve impedimentos quanto a sua concessão, pois não havia o reconhecimento deste modelo familiar pelo sistema jurisdicional até maio de 2011, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) reconhece a união homoafetiva.

Assim, o presente trabalho se justifica enquanto relevância para a academia e para a sociedade, pois lança um olhar sobre os dilemas enfrentados pelas pessoas homoafetivas no processo de adoção e formação de um núcleo familiar. É relevante também, pois a partir destas investigações e reflexões refuta-se sobre a hegemonia de um grupo em detrimento de outros, visto que passa a se reconhecer a importância da ampliação do conceito de família e da legitimidade jurídica de novos arranjos familiares e do exercício da parentalidade. De todo posto, tem-se como expectativa na produção deste artigo o seguinte objetivo geral: Investigar a produção científica nacional sobre adoção por casais homoafetivos no período de 2009 a 2019. E, como objetivos específicos: Identificar o perfil conceitual das publicações e sistematizar aspectos abordados pelos autores sobre a adoção por casais homoafetivos e suas implicações no âmbito da família, aspectos jurídicos e sociais.

2 METODOLOGIA

Esta pesquisa desenvolve-se a partir de uma abordagem qualitativa, pois visa compreender os conteúdos encontrados a partir dos seus significados, tendo como base a percepção do fenômeno dentro do seu contexto.

É exploratória quanto ao objetivo, visto que por meio do estudo teórico procura-se conhecer o que autores pensam sobre o tema, proporcionando ao pesquisador uma maior proximidade e profundidade teórica com o universo do objeto de estudo. A pesquisa exploratória “tem como finalidade proporcionar mais informações sobre o assunto que vamos investigar, possibilitando sua definição e seu delineamento” (Prodanov & Freitas, 2013, p. 51).

O estudo exploratório permite ao pesquisador escolher os procedimentos mais adequados para sua pesquisa, para que possa decidir sobre as questões que necessitam de maior atenção durante a investigação. No estudo exploratório os procedimentos segundo Marconi e Lakatos (2003) podem ser diversos, tais como: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, pesquisa experimental, levantamento, estudo de caso, pesquisa *ex-post-facto*, outros. E, no caso deste trabalho monográfico, especificamente, utilizou-se a pesquisa bibliográfica como procedimento.

Assim sendo, o presente trabalho tratou-se de uma pesquisa bibliográfica que para Prodanov e Freitas (2013) visa o aprofundamento na literatura para se conhecer o que autores pensam sobre o tema em questão, tendo como finalidade conhecer de maneira mais aprofundada o entendimento de uma determinada temática. O estudo bibliográfico utiliza-se como procedimento de pesquisa o levantamento de literatura sobre o tema proposto por meio de materiais já publicados como livros, revistas, artigos científicos, teses, dentre outras fontes.

A “pesquisa bibliográfica é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema” (Marconi & Lakatos, 2003, p. 158). Portanto, a pesquisa bibliográfica não visa o esgotamento das questões em torno da temática, mas suscitar discussões através do conhecimento científico já existente, assim como apontar as lacunas, o que pode subsidiar terreno para novas produções. Nesta pesquisa, o procedimento de levantamento bibliográfico deu-se a partir de leituras e fichamentos, especificamente de artigos científicos indexados, por serem revisados por pares.

Os artigos pesquisados foram encontrados nas bases de dados: Scientific Electronic Library Online (SciELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Portal de periódicos eletrônicos de Psicologia, e periódicos da CAPES (PePSIC). Os descritores utilizados na pesquisa dos artigos científicos foram: adoção; adoção e homoafetividade; homoparentalidade e adoção; adoção e casais homoafetivos.

Mapeou-se os artigos de diversas áreas do conhecimento que abordassem a temática aqui estudada, conforme detalhamentos na Tabela 1 nos Quadros 1 e 2, que serão apreciados mais abaixo. Com isso, foi possível verificar os tipos de estudos mais utilizados para tratar da temática e categorizar os principais tópicos que apareceram em torno deste. Ressalta-se, porém, que para além do critério de inclusão, que indicou os artigos a serem analisados nos itens: análise dos dados, resultados e discussões, objetivos dos estudos, estratégias metodológicas e instrumentos, outros autores/obras, não pertencentes ao critério inclusão foram estudados para que se pudesse neste trabalho monográfico ampliar, aprofundar, dialogar e se apropriar de maior embasamento conceitual frente à temática aqui proposta.

Critérios de inclusão:

- a) Artigos publicados entre 2009 e 2019;
- b) Artigos em Língua Portuguesa;
- c) Artigos indexados;
- d) Artigos sobre a adoção por casais homoafetivos.
- e) Artigos sobre os aspectos jurídicos e sociais da adoção por casais homoafetivos;

Critérios de exclusão:

- a) Artigos publicados antes de 2009 e depois de 2019;
- b) Artigos não indexados;
- c) Artigos que não foram publicados em Língua Portuguesa;
- d) Artigos que não discutam sobre a adoção por casais homoafetivos;

Foram analisados através de uma leitura breve os artigos selecionados previamente, após a exclusão daqueles que não se enquadravam nos critérios de inclusão, fazendo, posteriormente, leituras mais cuidadosas dos artigos obtidos para análise. Primeiramente, foram colocados em quadros os resultados obtidos com o uso dos descritores (Tabela 1), sendo um montante de todas as bases de dados. Posteriormente, foram agrupados (Quadro 1) os artigos obtidos, indicando o título,

autores, ano de publicação, a base de dados que foram encontrados e o tipo de estudo. Enquanto no Quadro 2, optou-se por agrupar os enfoques dos trabalhos selecionados. A ordem dos trabalhos nos Quadros 2 e 3 seguem a data de publicação crescente de 2009 a 2019, data estrategicamente utilizada como critério de inclusão por oferecer um panorama mais contemporâneo da temática. Posteriormente, citou-se as estratégias metodológicas e instrumentos utilizados nos trabalhos selecionados. Durante esse processo foram feitos fichamentos dos artigos selecionados, após uma leitura minuciosa, os resultados foram contextualizados com a literatura existente em torno da temática.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme a Tabela 1, é possível visualizar os resultados conforme a busca dos artigos com a combinação dos descritores nas bases de dados. Foram selecionados previamente alguns artigos que se enquadravam nos critérios de inclusão e exclusão, mas que posteriormente foram descartados, pois não se enquadravam no campo da adoção por casais homoafetivos, tratando de aspectos que não se referiam à adoção no contexto brasileiro ou, como por exemplo, a monoparentalidade homoafetiva, técnicas de reprodução assistidas, trabalhos repetidos e que já haviam sido analisados. Foram encontrados 22.106 trabalhos com o uso dos descritores, sendo um montante de todas as bases de dados, sendo selecionados 20 trabalhos previamente e a partir da aplicação dos outros critérios de inclusão/exclusão chegou-se ao número de 13 artigos selecionados.

Tabela 1 – Trabalhos obtidos

Descritores	Encontrados	Selecionados previamente	Obtidos
Adoção	21.947	2	2
Adoção e homoafetividade	37	7	7
Homoparentalidade e adoção	63	9	4
Adoção e casais homoafetivos	59	2	0
Total	22.106	20	13

Fonte: Elaboração própria (2023).

No Quadro 1 é possível visualizar o perfil das publicações selecionadas, contendo o título, autores, ano, a base de dados em que foram encontrados e o tipo de estudo. Há um predomínio de trabalhos empíricos (dez no total), sendo três

teóricos. As bases de dados em que foram encontrados mais artigos científicos foram, respectivamente: LILACS (cinco) e PePSIC (cinco), CAPES (dois) e SciELO (um).

Quadro 1 – Perfil das publicações

	Título	Autores	Ano	Base de dados	Tipo de estudo
01	Famílias homoafetivas	França	2009	Pepsic	Teórico
02	O melhor interesse da criança: a adoção homoafetiva	Balestero	2011	Capes	Teórico
03	O papel de representações sociais sobre a natureza da homossexualidade na oposição ao casamento	Pereira, Torres, Falcão, Pereira	2013	Lilacs	Empírico
04	Homoparentalidade e adoção: (re)afirmando seu lugar como família	Machin	2015	Capes	Empírico
05	Adoção homoparental e preconceito: crenças de estudantes de direito e serviço social	Cerqueira-Santos e Santana	2015	Pepsic	Empírico
06	A construção dos papéis parentais em casais homoafetivos adotantes	Rosa et al.	2016	Lilacs	Empírico
07	Sob o “melhor interesse”! o homoafetivo e a criança nos processos de adoção	Coitinho	2017	SciELO	Empírico
08	Homoparentalidade: Reflexões sobre a constituição psíquica da criança adotada	Ribeiro, Mendes, Couto, Azevedo	2017	Lilacs	Teórico
09	Família e nomeação na contemporaneidade: uma reflexão psicanalítica	Rodriguez, Gomes, Oliveira	2017	Lilacs	Empírico
10	Contato interpessoal com homossexuais e crenças sobre a adoção homoparental	Cerqueira-Santos, Silva, Rodrigues, Santos, Araújo	2017	Pepsic	Empírico
11	Adoção de crianças por casais homossexuais: as	Santos, Araújo, Negreiros, Santos	2018	Pepsic	Empírico

	representações sociais				
12	Conservadorismo, posicionamento político e preconceito contra casais adotivos homossexuais	Santos, Araújo, Cerqueira-Santos, Negreiros	2018	Lilacs	Empírico
13	Adoção por casais do mesmo sexo: Relatos de psicólogos do judiciário	Ximenes e Scorsolini-Comin	2018	Pepsic	Empírico

Fonte: Elaboração própria (2023).

Em relação ao ano das publicações dos artigos elaborou-se o Gráfico 1, sendo possível notar um aumento das publicações nos anos de 2017 e 2018 em comparação aos anos anteriores. Todavia, não foram obtidos trabalhos no ano de 2019 (ano da pesquisa), que possivelmente se deva pela morosidade das etapas necessárias para a publicação de artigos científicos indexados. Portanto, por mais que existam trabalhos no ano de 2019, eles não haviam passado por uma revisão por pares até o momento da pesquisa, por esse motivo tal data não consta no gráfico.

Gráfico 1 - Ano das publicações



Fonte: Elaboração própria (2023).

No Quadro 2 são apresentados os objetivos dos artigos analisados.

Quadro 2 - Objetivos/enfoques dos trabalhos selecionados

	Autores	Enfoque
1	França (2009)	Foca a homofobia, os problemas advindos das parcerias homoafetivas na sociedade, assim como a questão da adoção de filhos, mostrando as implicações destas escolhas em uma sociedade heterocêntrica. Enfatiza a importância das redes sociais de apoio e a construção das identidades dentro do núcleo familiar.
2	Balestero (2011)	Tece reflexões da possibilidade de colocação da criança em família substituta, em especial a adoção por casais homoafetivos,

		pautados em princípios constitucionais de igualdade, da dignidade da pessoa humana e do melhor interesse do infante.
3	Pereira, Torres, Falcão e Pereira (2013)	Investigaram as representações sociais sobre a homossexualidade e a possível relação entre preconceito e apoio a políticas discriminatórias em uma amostra de 297 estudantes do último ano de psicologia, direito e serviço social.
4	Cerqueira-Santos e Santana (2015)	Objetivaram investigar a crença de estudantes de direito e serviço social sobre orientação sexual e adoção homoparental.
5	Machin (2016)	O enfoque do estudo foi investigar os tipos de demandas por adoção formuladas por casais homoafetivos e suas concepções sobre família, no recorte de análise proposto utilizou-se os dados empíricos advindos das entrevistas com 12 casais de mesmo sexo.
6	Rosa et al. (2016)	Investigaram como se dá a construção do papel parental em casais homoafetivos adotantes através de entrevistas semiestruturadas, com roteiro que abordava questões direcionadoras à investigação do desejo de ter filhos, os trâmites legais da adoção e a transição para a parentalidade
7	Coitinho (2017)	Intentou apreender a forma em que a homossexualidade tem sido compreendida quando há uma relação com a família e a parentalidade, tendo como objeto de análise processos e habilitações de adoção “homoafetiva” conjunta, pleiteados no município do Rio de Janeiro.
8	Ribeiro, Mendes, Couto e Azevedo (2017)	Buscaram compreender os impactos na constituição psíquica da criança adotada por um casal homoafetivo através de uma leitura psicanalítica, destacando a importância das funções parentais. Apresenta os avanços jurídicos da adoção homoafetiva.
9	Rodriguez et al. (2017)	Objetivaram realizar uma reflexão por meio da análise de uma entrevista com uma família homoparental masculina por adoção, são levantadas questões acerca dos lugares ocupados na família, do sistema de nomeação desta e de suas implicações vinculares, como efeito da ruptura da norma heterocêntrica.
10	Cerqueira-Santos et al. (2017)	Objetivaram investigar de forma empírica a relação entre o contato interpessoal com homossexuais e as crenças sobre a adoção por casais do mesmo sexo.
11	Santos et al. (2018b)	Objetivaram identificar as representações sociais da adoção por casais homoafetivos na realidade brasileira, em uma amostra de 589 adultos.
12	Santos, Araújo, Cerqueira-Santos e Negreiros (2018)	Tiveram como objetivo analisar a influência do conservadorismo, posicionamento político e preconceito sexual direcionado à avaliação de casais homoafetivos que buscam adoção.
13	Ximenes e Scorsolini-Comin (2018)	Objetivaram através de um estudo exploratório (e) investigar concepções de psicólogos que atuam no Judiciário acerca da adoção por casais do mesmo sexo, especificamente quatro psicólogos que atuam em Tribunais de Justiça dos Estados de Minas Gerais e São Paulo.

Fonte: Elaboração própria (2023).

Algumas semelhanças entre os objetivos dos trabalhos selecionados dizem muito sobre a natureza da adoção por casais homoafetivos, palco de entraves

jurídicos e sociais. A questão jurídica e suas implicações são enfoques de alguns trabalhos como Balestero (2011), por exemplo, que se pauta nos princípios constitucionais para assim falar da legitimidade da adoção por casais homoafetivos. Esse aspecto também é observado em Rosa et al. (2016) que, apesar de não ser seu enfoque principal, cita os trâmites legais desse tipo de adoção, assim como Ribeiro et al. (2017), que apresenta os avanços jurídicos da adoção homoafetiva, apesar de que seu enfoque principal seja compreender os impactos na constituição psíquica da criança adotada. Enquanto Ximenes e Scorsolini-Comin (2018) buscam em seus objetivos uma concepção diferente do aspecto jurídico da adoção, através de opiniões de quatro psicólogos que atuam nos tribunais de justiça dos Estados de Minas Gerais e São Paulo.

Outros trabalhos convergem em seus objetivos de investigação, como é o caso de Pereira et al. (2013), Cerqueira-Santos e Santana (2015), Cerqueira-Santos et al. (2017), Santos et al. (2018a) e Santos et al. (2018b) que enfocam as representações sociais da adoção homoafetiva. Desses, dois trabalhos apresentam ainda mais semelhança quanto aos seus objetivos, como em Pereira et al. (2013) e Cerqueira-Santos e Santana (2015) que intentaram investigar as representações sociais em estudantes. No primeiro, Pereira et al. (2013), investigaram estas representações sociais em estudantes de Psicologia, Direito e Serviço Social, no segundo, Cerqueira-Santos e Santana (2015) em estudantes de Direito e Serviço Social, áreas de conhecimento importantes para o debate da temática em questão.

Ainda em relação às representações sociais, cita-se Ximenes e Scorsolini-Comin (2018) que buscaram apresentar as concepções (no sentido de crenças, representações) de psicólogos que atuam no Judiciário acerca da adoção por casais do mesmo sexo, o que pode configurar como mais uma semelhança com relação ao objetivo, mas com uma amostra diferente.

Sinaliza-se o enfoque que é dado à família, que se apresenta na relação com a parentalidade (Coitinho, 2017), a importância das redes sociais de apoio e a construção das identidades dentro do núcleo familiar (França, 2009), e dos lugares ocupados na família e suas implicações vinculares (Rodriguez et al., 2017) quanto na concepção de família, e os tipos de demanda por adoção em casais homoafetivos (Machin, 2016). Inclusive, na idealização presente no processo de adoção, Rosa et al. (2016), que aborda questões sobre o desejo de ter filhos.

3.1. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA E INSTRUMENTOS UTILIZADOS

Como é possível analisar através do Quadro 1, houve uma predominância na produção científica de trabalhos empíricos, sendo obtidos dez no total, quanto aos teóricos houveram três trabalhos selecionados. A seguir é feita a descrição das estratégias metodológicas e instrumentos utilizados nos artigos seguindo a ordem crescente de publicação (2009- 2019), apresentação que também consta nos Quadros 1 e 2.

França (2009) como um dos trabalhos teóricos enfatiza e problematiza as questões em torno das famílias homoafetivas, suas implicações em uma sociedade heterocêntrica, tendo como base o relato de homossexuais e suas famílias de origem. Enquanto Balestero (2011) teoriza a necessidade de amparo ao melhor interesse do infante e da inclusão jurídica da relação homoafetiva como um novo conceito de família, em respeito aos princípios constitucionais de igualdade, da dignidade da pessoa humana e do melhor interesse do infante, aliados aos demais valores fundamentais, e princípios gerais que regem o direito brasileiro.

Na pesquisa empírica de Pereira et al. (2013) participaram 297 pessoas que responderam a um questionário individualmente em aplicação coletiva em sala de aula. A coleta de dados foi realizada antes da decisão do STF favorável à definição das uniões homoafetivas como família. Machin (2015) trouxe contribuições também de uma pesquisa empírica com 12 casais do mesmo sexo (3 de mulheres e 9 de homens), realizada em São Paulo (Brasil), entre 2011 e 2012, incluindo casais com projeto de adoção e os que já tinham adotado, a entrevista em profundidade foi utilizada como técnica de produção dos dados empíricos. Cerqueira-Santos e Santana (2015) utilizaram como estratégia metodológica a aplicação de duas escalas padronizadas (crença sobre homossexualidade e crença sobre adoção homoparental) com a participação de 132 estudantes, sendo 67 do curso de Serviço Social e 65 do curso de Direito, todos de universidade federal pública.

Já o trabalho de Rosa et al. (2016) trata-se de um estudo descritivo e exploratório, de cunho qualitativo, baseado em pesquisa de campo, utilizando como delineamento metodológico o estudo de caso, com entrevistas semiestruturadas, no qual participaram dois adultos que se encontravam em união homoafetiva e que adotaram legalmente uma criança. Coitinho (2017) intentou analisar três processos e habilitações de adoção “homoafetiva” conjunta, pleiteados no município do Rio de

Janeiro, sendo um envolvendo um casal gay e outros dois lésbicos. A questão central envolve a interpretação do princípio do “melhor interesse da criança e do adolescente” quando o requerente é identificado como “homoafetivo”.

O terceiro e último trabalho teórico temos Ribeiro et al. (2017) que utilizam a teoria psicanalítica para compreender os impactos na constituição psíquica da criança adotada por casais homoafetivos. Já Rodriguez et al. (2017) tomam como base as teorias de Butler acerca das questões de gênero aliadas ao referencial psicanalítico vincular. Por meio da análise de uma entrevista, com uma família homoparental masculina por adoção, são levantadas questões acerca dos lugares ocupados na família, do sistema de nomeação desta e de suas implicações vinculares, como efeito da ruptura da norma heterocêntrica. Cerqueira-Santos et al. (2017) utilizaram instrumento de caráter quantitativo, exploratório e analítico (*survey* com desenho quase-experimental) através de coleta on-line, da qual participaram 732 indivíduos, os quais foram direcionados aleatoriamente para um de três cenários com histórias acerca de casais adotantes (heterossexuais, gays e lésbicas). Os participantes responderam questionário sociodemográfico, sucedido de instrumentos sobre religiosidade e espiritualidade, posicionamento político e crenças sobre homossexualidade.

Santos et al. (2018b) utilizaram como instrumento, inicialmente, um questionário sociodemográfico com o intuito de realizar uma caracterização da amostra, posteriormente, foram empregadas duas perguntas, baseadas em estudos prévios. As respectivas perguntas abordam as representações sociais da adoção e do desenvolvimento infantil no contexto homoparental. Já em Santos et al. (2018a) trata-se de um estudo exploratório, quantitativo, com dados transversais, a amostra foi constituída por 731 pessoas, a coleta de dados foi feita através de um questionário online a partir da ferramenta do Google Docs, o primeiro questionário foi Sociodemográfico com 13 questões a fim de caracterizar os participantes, posteriormente uma descrição de cenário e perguntas subsequentes em relação à adoção, com instrumento de oito perguntas sobre religiosidade/espiritualidade desenvolvido por Cerqueira-Santos, Koller e Wilcox (2008 como citado em Santos et al., 2018a), instrumento sobre Posicionamento Político e um instrumento sobre crenças acerca da homossexualidade e perguntas acerca do Contato com Pessoas Homossexuais.

E por fim, Ximenes e Scorsolini-Comin (2018) utilizaram um roteiro de entrevista semiestruturado, no qual participaram quatro profissionais da Psicologia que atuam no Judiciário em cidades do interior dos Estados de Minas Gerais e São Paulo, foram coletados dados referentes à formação profissional, ao seu entendimento sobre a homoparentalidade e à adoção por casais do mesmo sexo, bem como concepções referentes ao tema.

4 CONCLUSÃO

Em termos gerais, a presente pesquisa demonstrou como o exercício da homoparentalidade de casais gays, por meio da adoção, é concebido na contemporaneidade a partir dos estudos publicados no cenário nacional de 2009 a 2019, sendo esse o objetivo geral do presente trabalho, que pôde ser alcançado através dos seus objetivos específicos, como o de identificar o perfil das publicações, sendo possível visualizar um panorama do trabalho científico em torno da temática. Assim como, o de sistematizar os aspectos abordados pelos autores sobre a adoção por casais homoafetivos e suas implicações legais, sociais e no âmbito da família.

Vimos que a adoção por esses casais ainda é muito estigmatizada e alvo de preconceitos, o que deve ser repensado de forma crescente em função de mudanças significativas na sociedade brasileira, como o reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar, assim como a ampliação do conceito de família no âmbito jurídico e social a partir do valor atribuído ao afeto como elemento identificador das relações e servindo como parâmetro para a definição e construção dos vínculos parentais. Tal pauta deve ser discutida nos principais meios de formação de profissionais que podem atuar diretamente em casos de adoção homoafetiva conjunta, como é o caso do direito, serviço social e psicologia.

Ainda foi possível perceber que os casais gays postulantes a adoção mostraram-se mais abertos às crianças com perfis enquadrados nas chamadas “adoções necessárias”, o que tem ampliado o número de adoções tardias, de crianças negras e daquelas com irmãos, o que foi evidenciado com dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA). Quanto as representações sociais, evidenciou-se o cunho negativo em torno da homossexualidade e da adoção por eles, especificamente de casais formados por homens, devido a uma construção cultural que distancia a masculinidade do exercício parental, além da marca de promiscuidade atrelado ao

mundo gay, principalmente depois da epidemia da AIDS que acometia mais homens homossexuais, causando uma ruptura entre homossexualidade e família.

É notória também a importância dada em relação aos papéis parentais em uma lógica de complementaridade entre pai e mãe (masculino e feminino), o que não é possível dentro de um casal homoafetivo. Porém, como foi ressaltado, as funções parentais têm se cruzado dentro das famílias modernas, até mesmo dentro das heteroafetivas. Outrossim, a falta da figura masculina ou feminina dentro do seio familiar é uma realidade comum no contingente populacional brasileiro.

Ademais, não foi perceptível qualquer especificidade no exercício da homoparentalidade que comprometa o desenvolvimento do adotando, a não ser o preconceito e a anormalidade atribuída a homossexualidade que compromete a construção de suas identidades e os distância do desejo de constituir família, o que torna a homoparentalidade e a adoção objeto de estudo, sendo imprescindível a atuação de atores no campo da adoção para assegurar esse direito aos casais homoafetivos (principalmente na criação de legislações específicas), assim como desmitificar e trabalhar preventivamente para que o preconceito não seja novamente base para o impedimento da construção de famílias homoafetivas.

O presente trabalho não intentou investigar toda a literatura da presente temática, assim como não objetivou esgotar as discussões em torno dela, por conseguinte, considerou-se que a pesquisa atingiu os objetivos estipulados. Para a continuidade da pesquisa ressalta-se a importância do trabalho de campo, que consistiria em ouvir as famílias homoafetivas (através de entrevistas), levando em consideração a importância de cruzar os discursos existentes atualmente com a literatura vigente. Tal investigação sendo realizada especificamente em São Luís (MA) pode evidenciar um campo de especificidades diante da regionalização de representações sociais, levando em consideração o contexto e o processo de construção sócio-histórico e de organização dos discursos, podendo evidenciar semelhanças ou discrepâncias com a produção científica nacional.

REFERÊNCIAS

- Balestero, G. S. (2011) O melhor interesse da criança: a adoção homoafetiva. *Direitos Culturais*, 6(10), 45-59. Recuperado de <http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/seer/index.php/direitosculturais/article/view/852/392>.
- Bíblia Sagrada: antigo e novo testamento*. (2011). (J. F. Almeida, Trad.). Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil.
- Cerqueira-Santos, E. C., & Santana, G. (2015). Adoção homoparental e preconceito: crenças de estudantes de direito e serviço social. *Temas em Psicologia*, 23(4), 873-885. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2015000400007.
- Cerqueira-Santos, E., Silva, B. B., Rodrigues, H. S., Santos, L., & Araújo, L. F. (2017). Contato interpessoal com homossexuais e crenças sobre a adoção homoparental. *Revista Subjetividades*, 17(2), 87-100. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2359-07692017000200009&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt.
- Coitinho, R. A., F°. (2017). Sob o “melhor interesse”! O ‘homoafetivo’ e a criança nos processos de adoção. *Revista Estudos Feministas*, 25(2), 495-518. Recuperado de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2017000200495&lng=en&nrm=iso..
- Conselho Nacional de Justiça. (2008). *Cadastro Nacional de Adoção*. Brasília: CNJ.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- Dias, M. B. (2016). *Manual de direito das famílias* (4a ed.). São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. Recuperado de <https://forumdeconcursos.com/wp-content/uploads/wpforo/attachments/2/1527-Manual-de-Direito-das-Familias-Maria-Berenice-Dias-11-ed-2016.pdf>.
- Leal, C. S. (2018). *Minicurso sobre Metodologia da Pesquisa Científica*. São Luís: UFMA.
- Lei n. 11.340, de 7 de Agosto de 2006*. Lei Maria Da Penha. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm.
- Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990*. Estatuto da Criança e do Adolescente. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.
- Lima, B., Oliveira, J., & Betim, F. (2018). *Morte, ameaças e intimidação: o discurso de Bolsonaro inflama radicais* [Publicação do Site El País]. Recuperado de https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/09/politica/1539112288_960840.html.

- Machin, R. (2016). Homoparentalidade e adoção: (re)afirmando seu lugar como família. *Psicologia & Sociedade*, 28(2), 350-359. Recuperado de http://www.scielo.br/scielo.php?frbrVersion=2&script=sci_arttext&pid=S0102-71822016000200350&lng=en&tlng=en.
- Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (2003). *Fundamentos de Metodologia Científica* (5a ed. rev. e amp.). São Paulo: Atlas.
- Mendos, L. R. (2009, junho 8). *Mapa mostra como a homossexualidade é vista pelo mundo*. Entrevistado por A. Castedo e C. Tombesi. BBC News Brasil. Recuperado de <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48801567>.
- Passos, M. C. (2005). Homoparentalidade: uma entre outras formas de ser família. *Psicologia Clínica*, 17(2), 31-40. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-56652005000200003>.
- Pereira, C. R., Torres, A. R. R., Falcão, L., & Pereira, A. S. (2013). O papel de representações sociais sobre a natureza da homossexualidade na oposição ao casamento civil e à adoção por famílias homoafetivas. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 29(1), 79-89. Recuperado de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722013000100010&lng=en&nrm=iso.
- Prodanov, C. C., & Freitas, E. C. (2013). *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico* (2a ed.). Novo Hamburgo: Feevale.
- Projeto de Lei n. 6583, de 16 de outubro de 2013*. Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências. Recuperado de <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=597005>.
- Ribeiro, C. M., Mendes, L. R., Couto, D. P., & Azevedo, J. M. (2017). Homoparentalidade: reflexões sobre a constituição psíquica da criança adotada. *Estilos da Clínica*, 22(3), 522-539. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-71282017000300007&lng=pt&nrm=iso.
- Rodriguez, B. C., & Gomes, I. C. (2012). Novas formas de parentalidade: do modelo tradicional à homoparentalidade. *Boletim de Psicologia*, 62(136), 29-36. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0006-59432012000100004&lng=pt&nrm=iso.
- Rosa, J. M., Melo, A. K., Boris, G. D. J. B., & Santos, M. A. (2016). A Construção dos Papéis Parentais em Casais Homoafetivos Adotantes. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 36(1), 210-223. Recuperado de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932016000100210&lng=en&nrm=iso.
- Santos, J. V. O., Araújo, L. F., Cerqueira-Santos, E., & Negreiros, F. (2018a). Conservadorismo, posicionamento político e preconceito contra casais adotivos

homossexuais. *Estudos de Psicologia*, 23(1), 57-66. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2018000100007.

Santos, J. V. O., Araújo, L. F., Negreiros, F., & Santos- Cerqueira, E. (2018b). Adoção de crianças por casais homossexuais: as representações sociais. *Temas Em Psicologia*, 26(1), 139–152. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2018000100006.

Solis-Ponton, L. (Org.). (2004). *Ser pai, ser mãe: parentalidade: um desafio para o terceiro milênio* (M. C. P, Silva, Trad.). São Paulo, SP: Casa do Psicólogo.

Souza, I. M. C., & Dias, M. B. (2008). *Famílias Modernas: (Inter)secções do afeto e da lei*. Recuperado de <https://www.direitodefamilia.adv.br/2020/wp-content/uploads/2020/07/ivone-coelho-e-maria-berenice-familias-modernas.pdf>.

Uziel, A. P. (2002). *Família e homossexualidade: velhas questões, novos problemas*. (Tese de Doutorado). Universidade Estadual de Campinas - UEC, Campinas, SP, Brasil.

Uziel, A. P. (2009). Homossexualidade e formação familiar no Brasil Contemporâneo. *Revista Latino Americana de estudos de Família*, 1, 104-115. Recuperado de http://vip. ucaldas.edu.co/revlatinofamilia/downloads/Rlef1_6.pdf.

Uziel, A. P., Cunha, C. S., & Torres, I. (2007). Homoparentalidade: estratégia política e cotidiano. *Omertaa: Journal for Applied Anthropology*, 118-125. Recuperado de <http://www.omertaa.org/archive/omertaa0015.pdf>.

Ximenes, F., & Scorsolini-Comin, F. (2018). Adoção por casais do mesmo sexo: relatos de psicólogos do judiciário. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 9(1), 65-85.